

PORTARIA Nº 072/2022

(DOC TCE-MT de 13.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Sâmara Queiroz Mascarenhas de França Nunes Fiscal do Contrato: Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo Fiscal Substituto do Contrato: Kellberth Oliveira dos Santos	Contrato nº 12/2022 – Fundação Dom Cabral.	Execução do Projeto de Estruturação da Política de Gestão de Desempenho Baseada em Competências para este Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de abril
de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente